



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº4.145, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

(Projeto de Lei do Legislativo nº057/14, de autoria do Vereador, Alisson Magno Mattioli)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ZONA NORTE – AAZN.

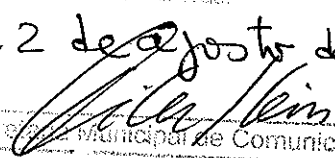
A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ZONA NORTE**, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 12 de agosto de 2014.


MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.678,
de 09 de julho de 2010, CERTIFICO que
a(s) Lei nº 4.145
foi publicada em 12 de agosto de 2014, e
mantida sob o nº 12.000.000.000 no Arquivo do
Setor de Comunicação da Prefeitura de Lavras.
Lavras, 12 de agosto de 2014

Secretaria Municipal de Comunicação

